



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 358, de 15 de Fevereiro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 348, de 10 de novembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos dos arts. 41, inciso II, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para incluir uma nova Ação na dotação consignada no Orçamento Corrente, assim discriminado:

Órgão	10	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	VALOR (R\$)
Unid. Orç.	001	– SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	10.000,00
Função	17	– SANEAMENTO	
Sub-Função	512	– SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa	0056	– SANEAMENTO PARA TODOS	
Proj. Ativ.	2067	– Realização de Concurso Público	
Natureza da Despesa	339039.00.00.00	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
TOTAL GERAL DO ORGÃO UNIDADE			10.000,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço financeiro do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a fazer a inserção da dotação orçamentária mencionada no art. 1º desta, no Plano Plurianual - PPA, Lei nº 253/2009 de 04/05/2009, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 341/2011 de 27/09/2011, o projeto constante do anexo I desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 15 de Fevereiro de 2012.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO I

Acrescenta Programa e Ação ao PPA (Lei nº 253/2009)

PLANO PLURIANUAL

Identificação do Programa e Ação no PPA

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01 .Denominação Programa:

0056 – Saneamento para todos

02. Ação:

Realização de Concurso Público

03.Objetivo da Ação:

Contratação de empresa especializada para realização de concurso público

04.Público Alvo:

População em geral

05 .Unidade Responsável:

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

6. Horizonte Temporal:

(X) Temporário

07.Quantidade de Ações:

01

08. Valor da Ação no PPA:

R\$ 10.000,00

IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES

Descrição da Ação		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Meta Física	Valores (R\$ 1,00)
2067 - Realização de Concurso Público		A	Contratação de empresa especializada para realização de concurso público	UN	2010	1	10.000,00
					2011		
					2012		
					2013		
Função: 17	Subfunção: 512			TOTAL			10.000,00
TOTAL							10.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO II

Acrescenta Programa e Ação à LDO (Lei nº 341/2011)

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Órgão :		10 - SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Unidade Responsável:		001- SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Programa :		0056 - SANEAMENTO PARA TODOS			
Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Ano	Metas Físicas	Valor R\$
2067 - Realização de Concurso Público	A	Contratação de empresa especializada para realização de concurso público	2012	1	10.000,00